



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 629/2024



INDICAMOS A CRIAÇÃO DE APLICATIVO QUE CONTENHA A AGENDA OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, COMO PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, ALÉM DE SER POSSÍVEL O CADASTRAMENTO DE EVENTOS DE ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E ORGANIZAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SORRISO, POSSIBILITANDO AMPLA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS DA CIDADE À COMUNIDADE SORRISENSE.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude e para a Secretaria Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de criação de aplicativo que contenha a agenda oficial de eventos do município, como programação de eventos culturais e esportivos, além de ser possível o cadastramento de eventos de entidades, associações e organizações do município de Sorriso, possibilitando ampla divulgação dos eventos da cidade à comunidade sorrisense.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a criação do aplicativo oferecerá à população de Sorriso uma plataforma única para acessar e acompanhar a agenda completa de eventos culturais, esportivos e sociais e isso proporcionará comodidade e praticidade aos cidadãos na busca por informações sobre o que está acontecendo na cidade;

Considerando que ao incluir programações culturais e esportivas, o aplicativo contribuirá para a promoção e valorização das atividades culturais e esportivas realizadas no município, o que estimulará a participação da comunidade em eventos locais, fortalecendo a identidade cultural e o engajamento cívico dos moradores;

Considerando que a possibilidade de cadastramento de eventos por entidades, associações e organizações locais facilitará a divulgação de suas atividades para um público mais amplo e isso fomentará a colaboração entre diferentes segmentos da sociedade civil e aumentará o alcance e impacto das iniciativas sociais e comunitárias;



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

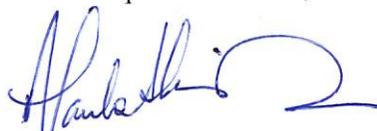
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que disponibilizar uma agenda de eventos organizada e acessível atrairá visitantes e turistas para Sorriso, impulsionando o turismo local e beneficiando a economia do município, além disso, eventos culturais e esportivos são importantes vetores para a dinamização econômica, atraindo investimentos e gerando oportunidades de negócios;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


ANA PAULA GUIMARÃES
Vereadora PODEMOS


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador PP

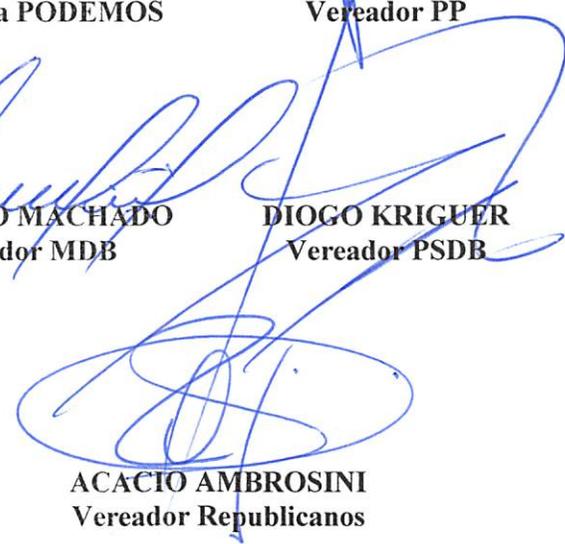

CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSD


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


DAMIANI
Vereador MDB